

PORTARIA Nº 2910-C/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concessão de diária a Vereadora
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, a Senhora **ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA**, Vereadora dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento **30/10/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

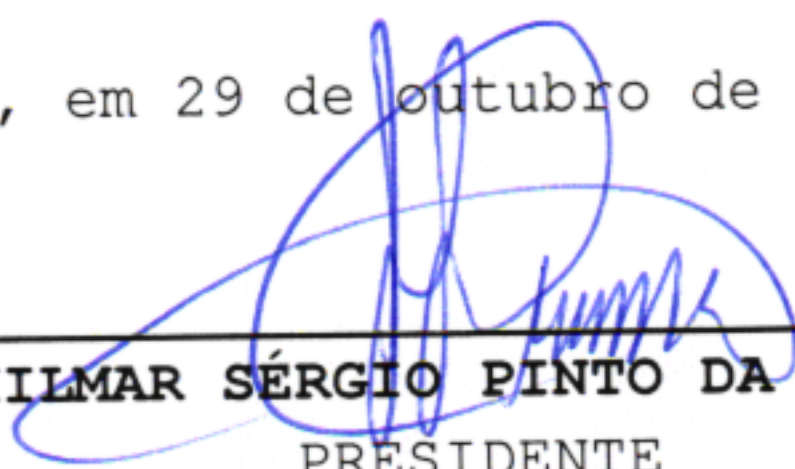
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 29 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 2910-B/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **30/10/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

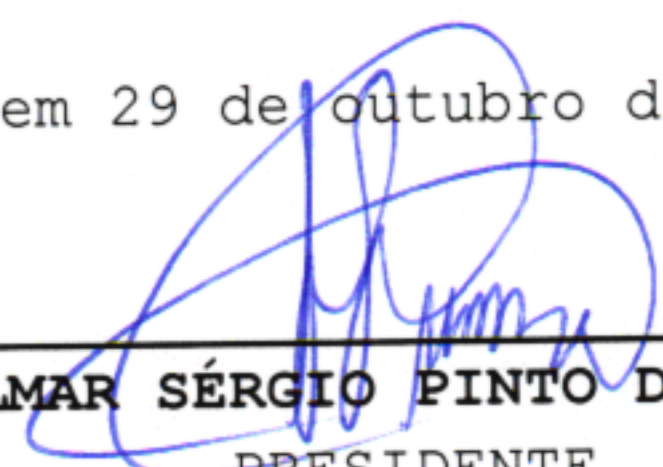
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 29 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 2910-A/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de diária o Vereador residente na zona rural do Município de Morada Nova/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **30/10/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

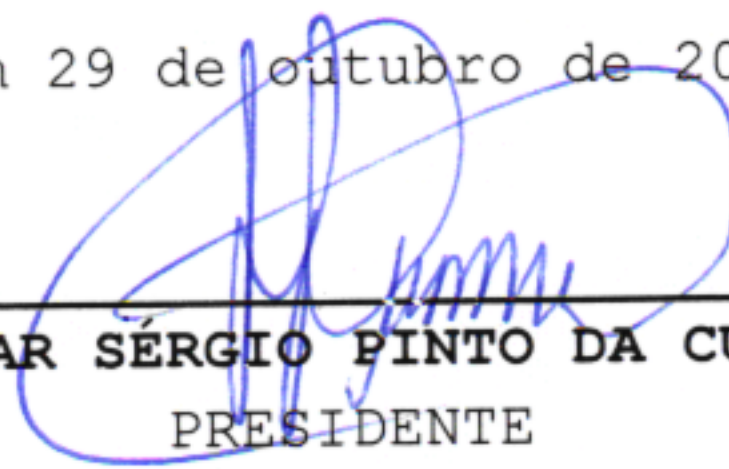
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 29 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA N° 2810-A/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária a Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

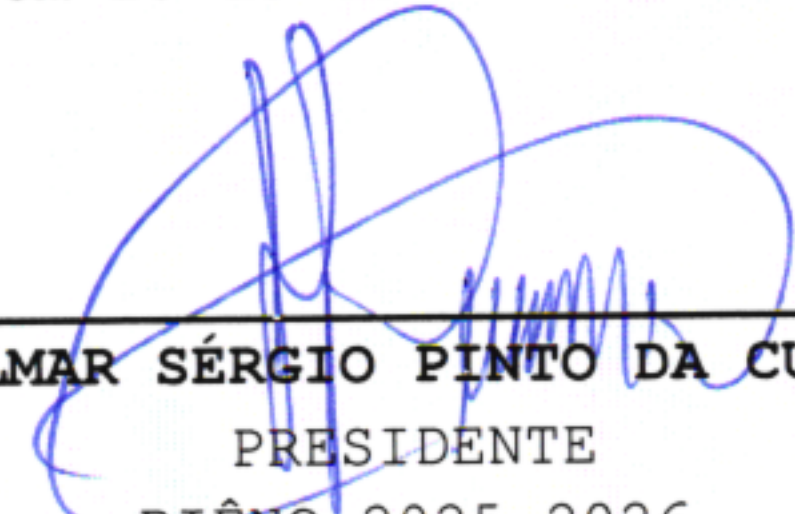
RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a Vereadora Senhora, **LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 29 de outubro de 2025, na oportunidade estará presente na Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA, para acompanhar o projeto da passagem molhada da Lagoa da Barbada, Distrito do Município de Morada Nova-CE.

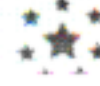
Art. 2°. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 28 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 2410-B/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Claudio Roberto Chaves da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

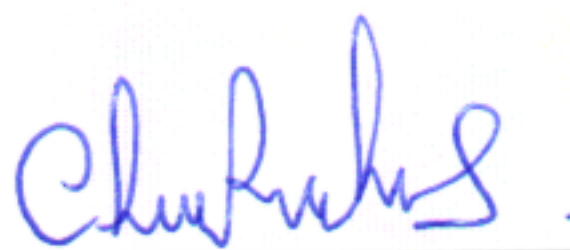
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 28 de outubro de 2025, na oportunidade estará presente no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, para Solicitar a Implantação de Redutores de Velocidade e demais Demandas para o município de Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 24 de outubro de 2025.



CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 2410-A/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Claudio Roberto Chaves da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 28 de outubro de 2025, na oportunidade estará presente no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, para Solicitar a Implantação de Redutores de Velocidade e demais Demandas para o município de Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 24 de outubro de 2025.



CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 2310-A/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

OBJETO: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, O EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, **Claudio Roberto Chaves da Silva**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 068, de 15 de outubro de 2025, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Morada Nova/CE,

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2020, consagrou a data do dia 28 de outubro ao Dia do Servidor Público, que neste ano recai em um dia de terça-feira, e

CONSIDERANDO a importância de a Câmara Municipal de Morada Nova/CE proporcionar aos seus servidores a comemoração do dia a eles consagrado,

RESOLVE:

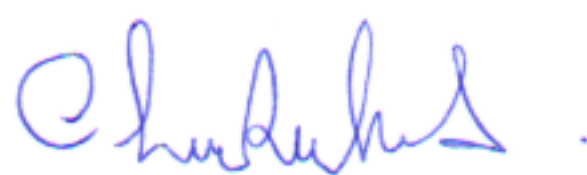
Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo o expediente do dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Morada Nova, em antecipação ao dia 28 de outubro de 2025, dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Câmara Municipal de Morada Nova, especificadamente ao cargo de vigia.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em 23 de outubro de 2025.



CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1710-A/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede 4 Diárias ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

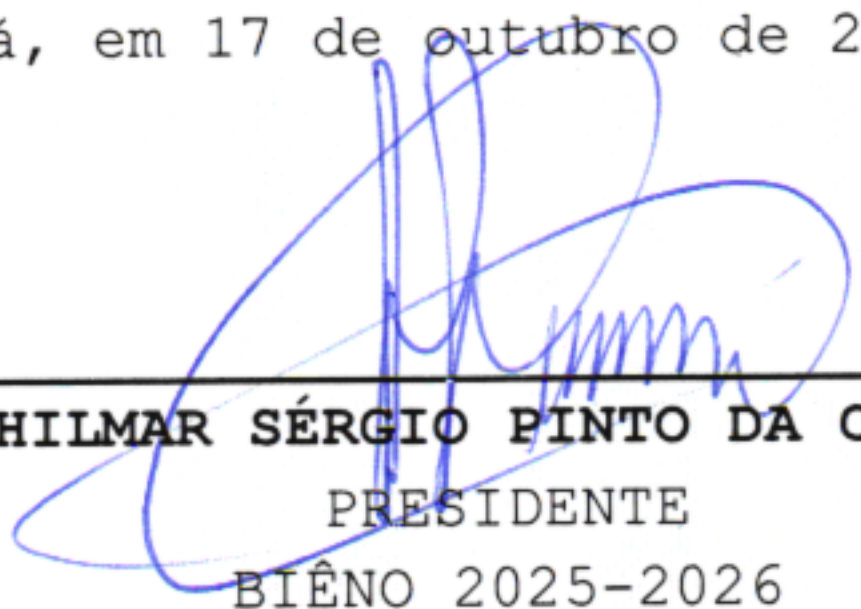
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, viajar a cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 21 a 24 de outubro de 2025, na oportunidade participará do Simpósio Nacional de Previdência dos Servidores Públicos e legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas.

Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a 4 (quatro) diárias, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 17 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1710-B/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede 4 Diárias ao Vereador que indica e dá outras providências.

O DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. **José Edner Nogueira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

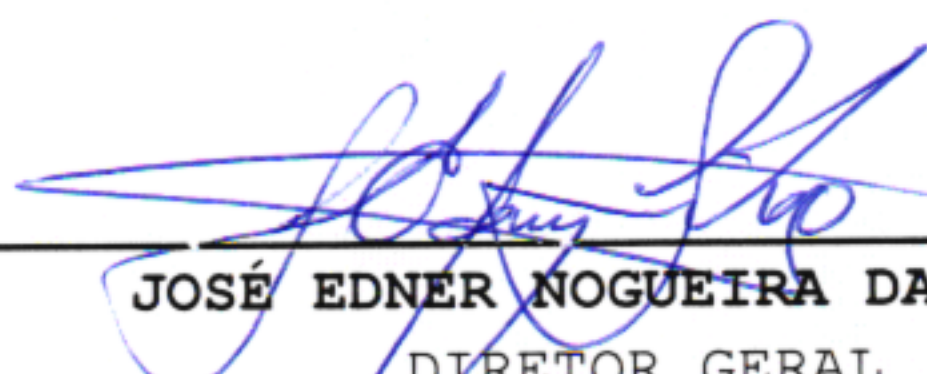
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Vereador Senhor **HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA**, viajar a cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 21 a 24 de outubro de 2025, na oportunidade participará do Simpósio Nacional de Previdência dos Servidores Públicos e legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público-Análise das Inovações e Questões Polêmicas.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a 4 (quatro) diárias, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 17 de outubro de 2025.



JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1710-C/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

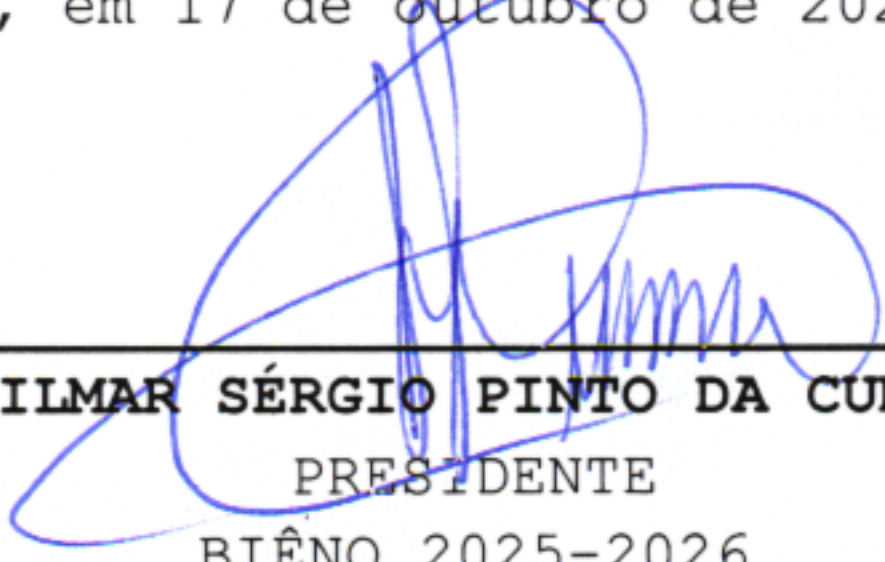
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 21 de outubro de 2025, na oportunidade estará presente na Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA para tratar de demandas de passagem molhada para o Município de Morada Nova/CE.

Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 17 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1710-D/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

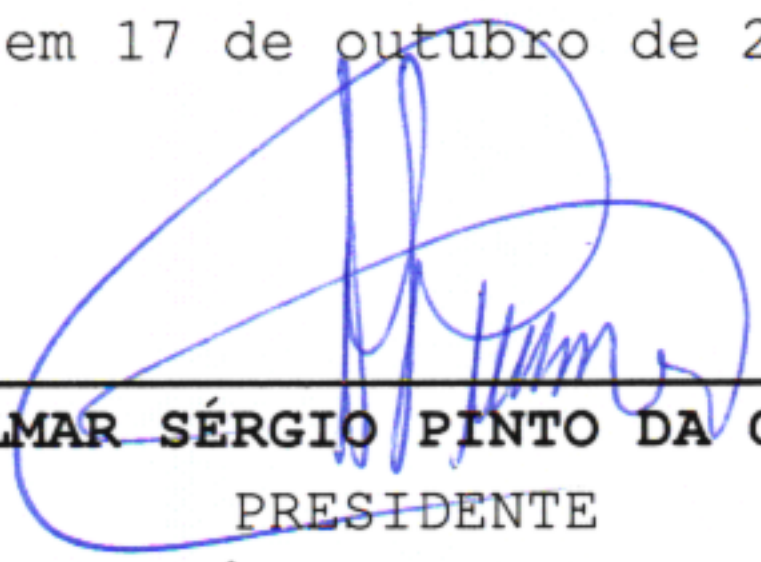
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **DAVI DE SOUSA OLIVEIRA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 21 de outubro de 2025, na oportunidade estará presente na Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA para tratar de demandas de passagem molhada para o Município de Morada Nova/CE.

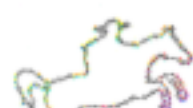
Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 17 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1710-E/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede 4 Diárias a Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

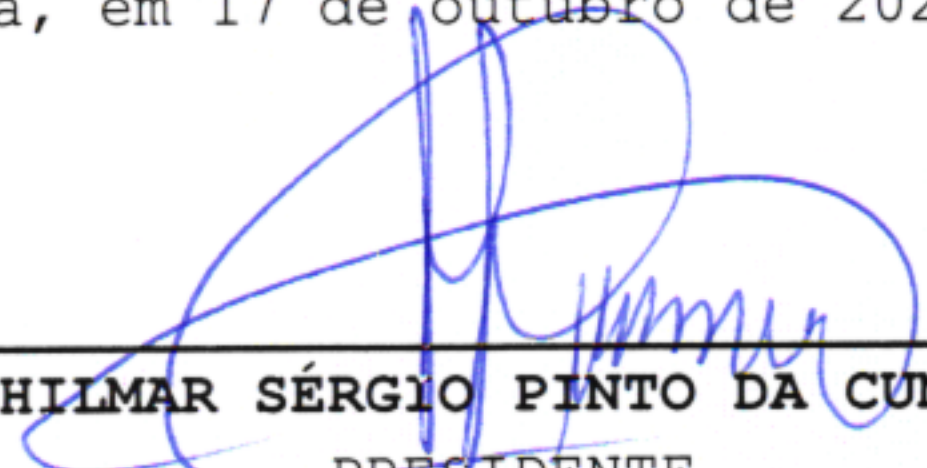
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a Vereadora Senhora, **RAQUEL MENEZES GIRÃO**, viajar a cidade de Gramado-Rio Grande do Sul, nos dias 21 a 24 de outubro de 2025, na oportunidade participará Da **CNPM (CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E ENTEGA DA MEDALHA DESTAQUE BRASIL)**.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a 4 (quatro) diárias, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 17 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1710-F/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede 4 Diárias a Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

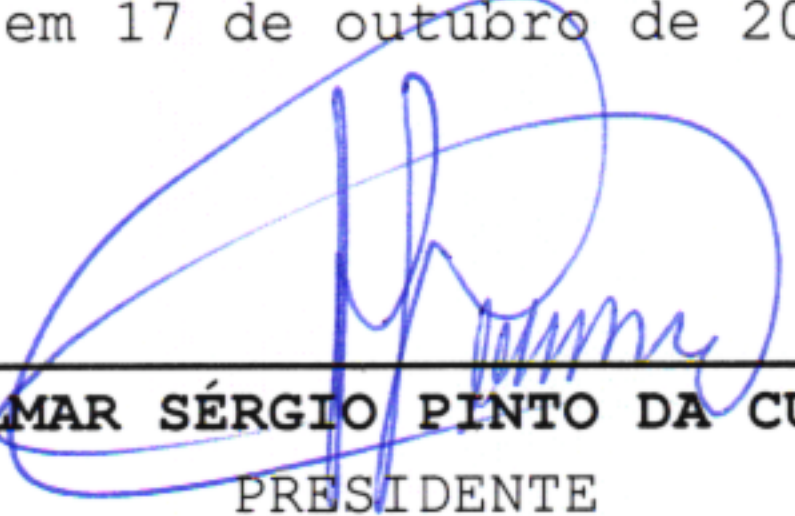
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a Vereadora Senhora, **ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA**, viajar a cidade de Gramado-Rio Grande do Sul, nos dias 21 a 24 de outubro de 2025, na oportunidade participará Da **CNPM (CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E ENTEGA DA MEDALHA DESTAQUE BRASIL)**.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a 4 (quatro) diárias, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 17 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1510-C/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **16/10/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

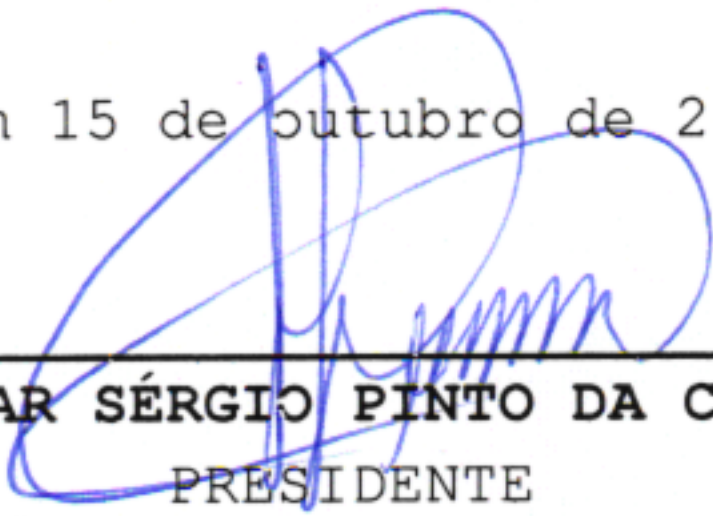
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 15 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

PRESIDENTE

BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 01510-D/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **16/10/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

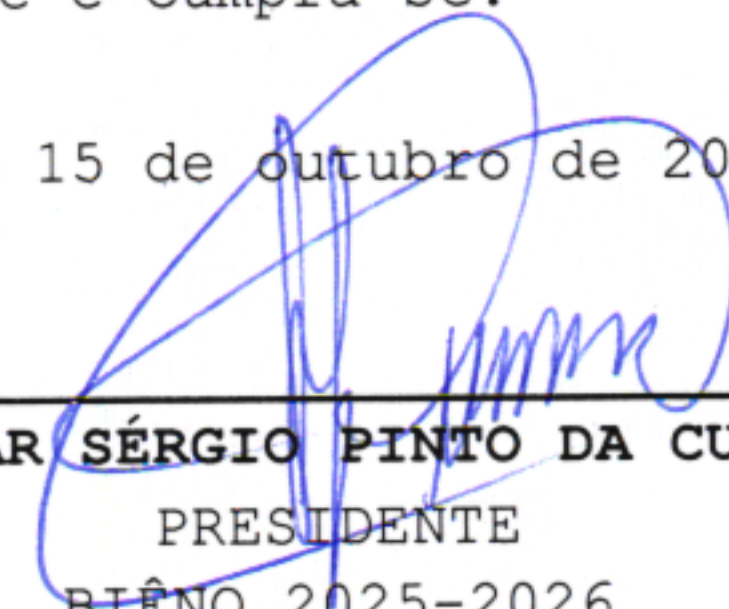
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 15 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1510-E/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concessão de diária a Vereadora
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, a Senhora **ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA**, Vereadora dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento **16/10/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

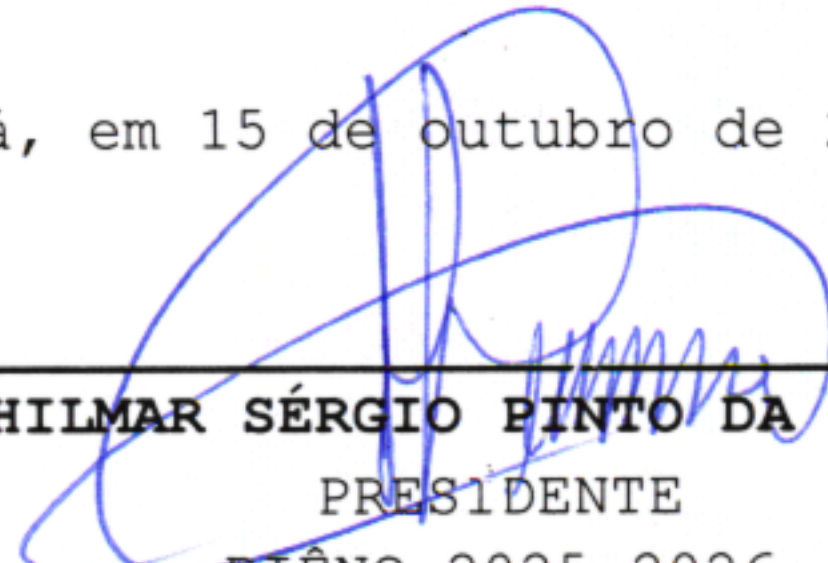
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 15 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0910-A/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária a Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

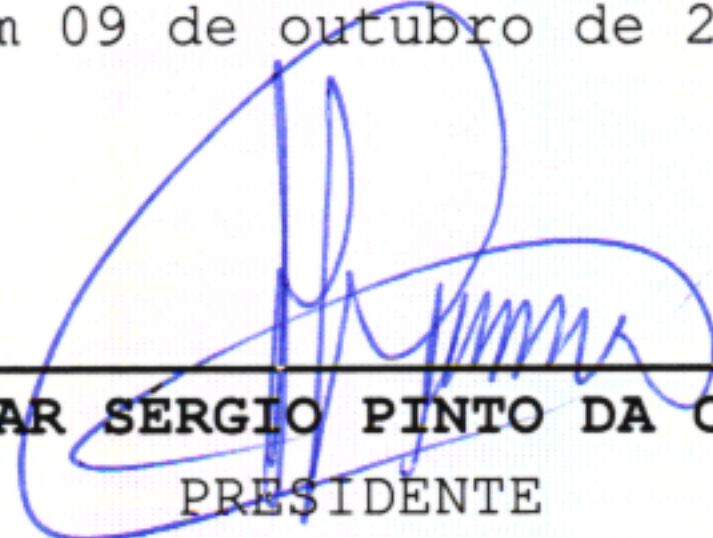
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora Senhora, **LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 10 de outubro de 2025, na oportunidade estará presente na Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará, para tratar de Assuntos Relacionados a demandas Hídricas do Município e outras Pendências.

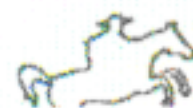
Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 09 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0910-B/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

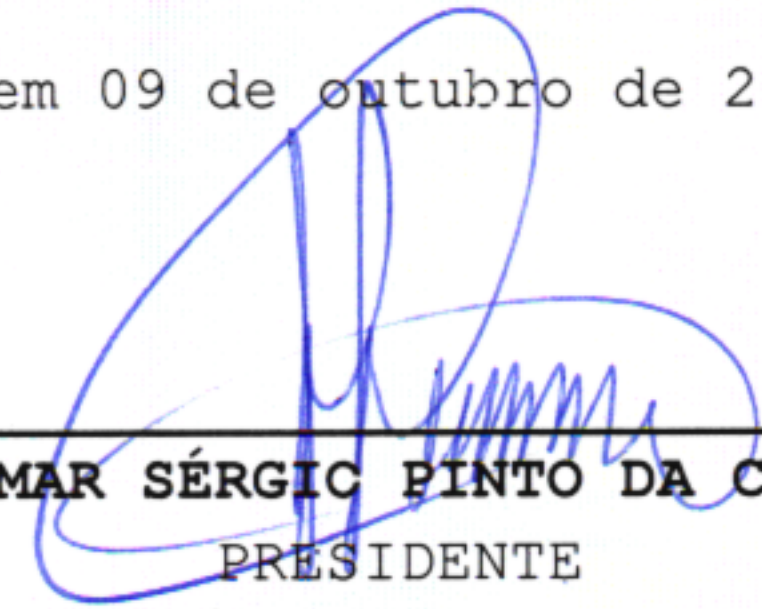
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA**, viajar a cidade de fortaleza - Ceará, no dia 10 de outubro de 2025, na oportunidade estará presente na Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará, para tratar de Assuntos Relacionados a demandas Hídricas do Município e outra Pendências.

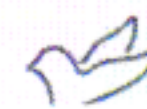
Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 09 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0910-C/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

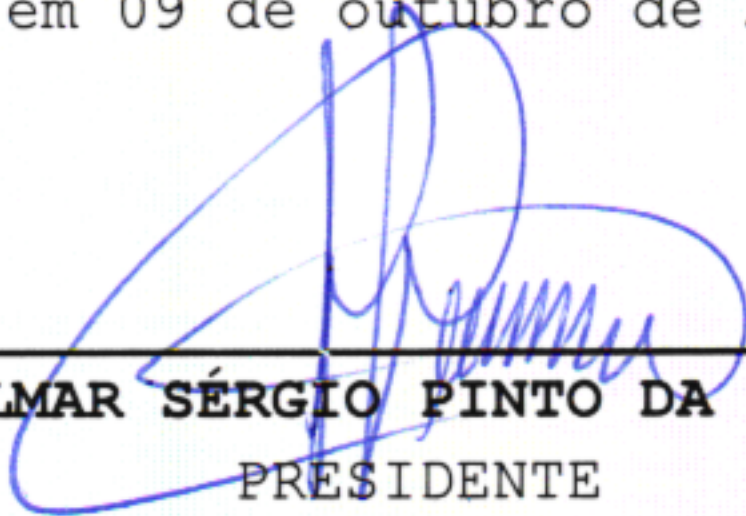
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA**, viajar a cidade de fortaleza - Ceará, no dia 10 de outubro de 2025, na oportunidade estará presente na Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará, para tratar de Assuntos Relacionados a demandas Hídricas do Município e outra Pendências.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 09 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0810-A/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **09/10/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

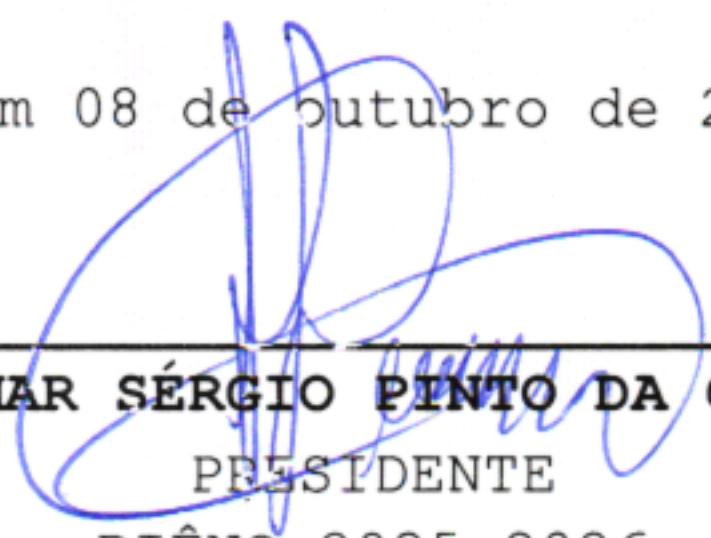
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 08 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA N° 0810-B/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução N° 007/2023,

RESOLVE:

Art.1° Conceder, de conformidade com o Art. 1° da Resolução N° 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **09/10/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

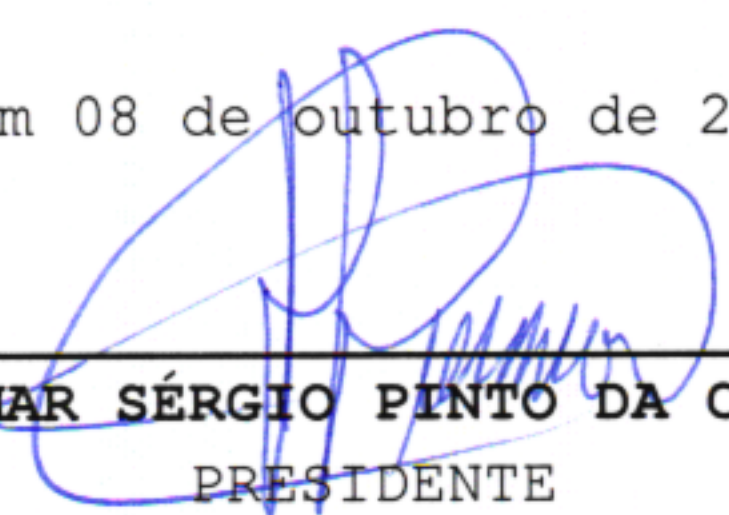
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2° O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1° da Resolução N° 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3° Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 08 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0810-C/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concessão de diária a Vereadora
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, a Senhora **ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA**, Vereadora dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento **09/10/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

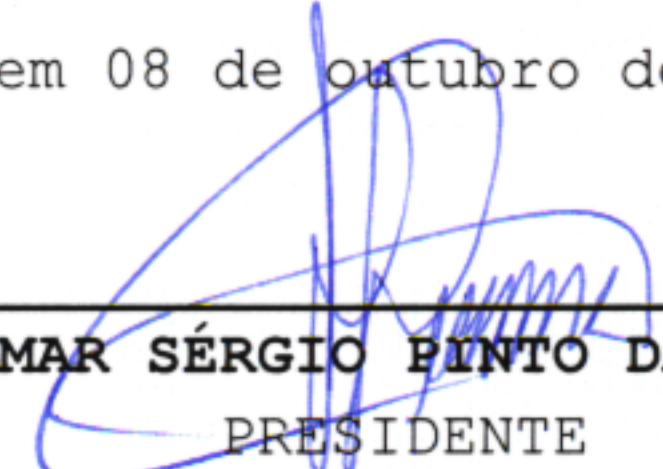
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 08 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0110-C/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concessão de diária a Vereadora
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, a Senhora **ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA**, Vereadora dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento **02/10/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

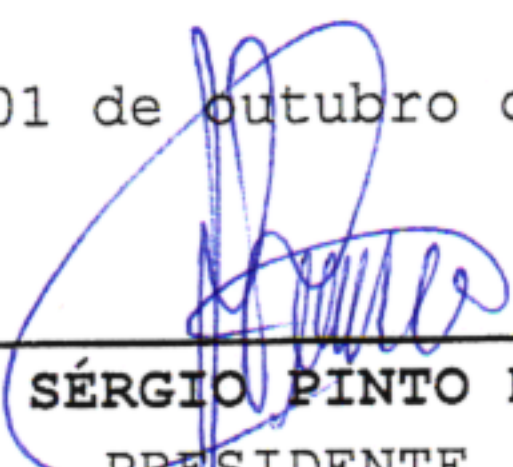
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 01 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0110-B/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **02/10/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

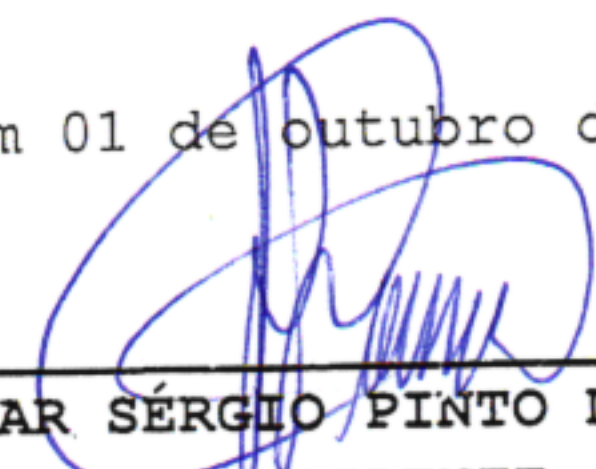
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 01 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 0110-A/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **02/10/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

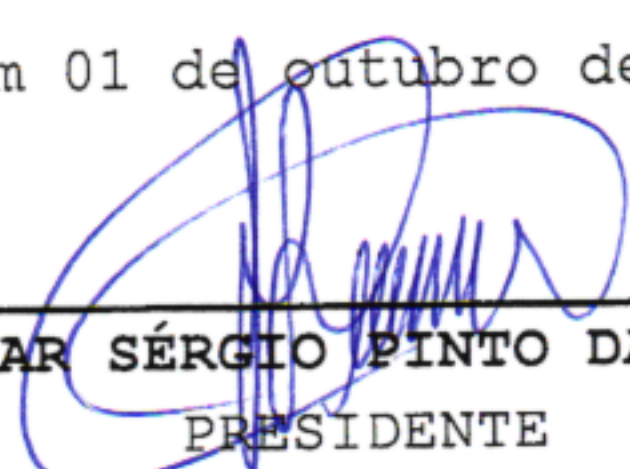
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 01 de outubro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 2909-B/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

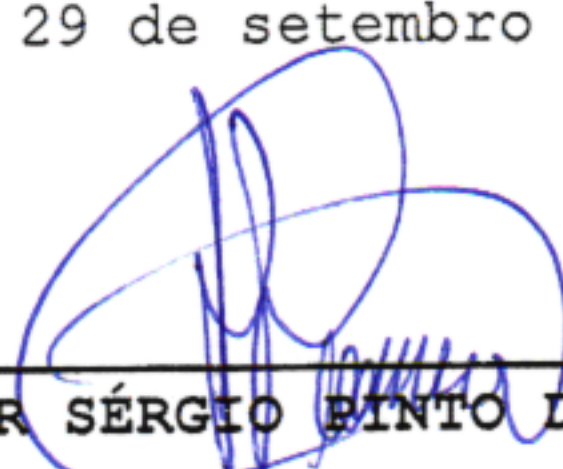
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora Senhora, LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 30 de setembro de 2025, na oportunidade estará presente no gabinete do deputado Bruno Pedrosa, tratando sobre solicitação de passagem molhada para as localidades de Pacavira e Pocinhos do município de Morada Nova.

Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 29 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 2909-A/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

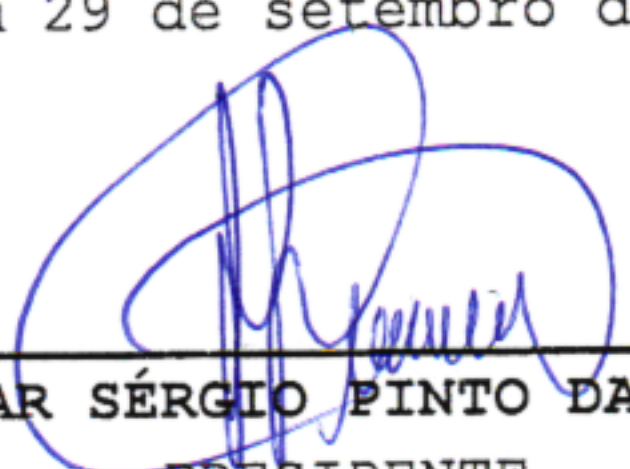
Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUSA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 30 de setembro de 2025, na oportunidade estará presente no gabinete do deputado Bruno Pedrosa, tratando sobre solicitação de passagem molhada para as localidades de Pacavira e Pocinhos do município de Morada Nova.

Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

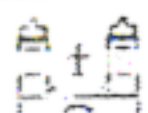
+

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 29 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 2409-A/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **25/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

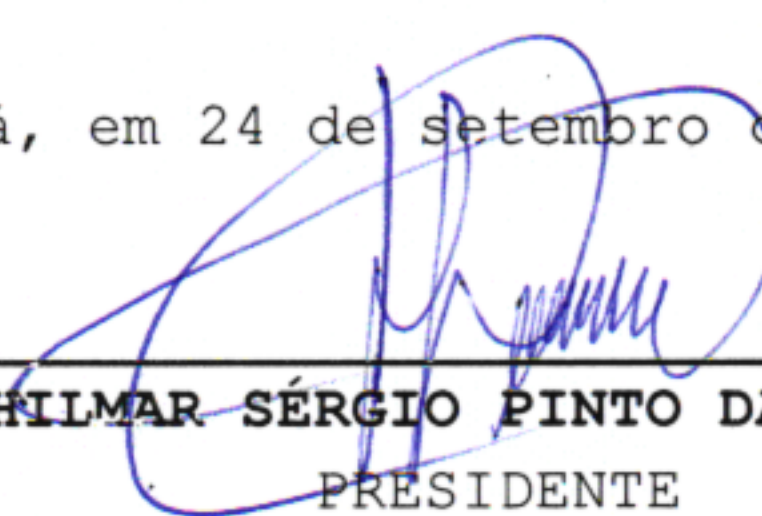
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 24 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA N° 2409-B/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução N° 007/2023,

RESOLVE:

Art.1° Conceder, de conformidade com o Art. 1° da Resolução N° 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento **25/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

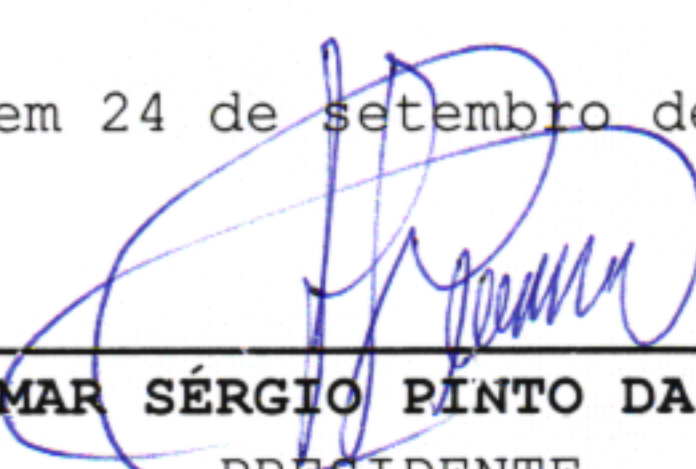
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2° O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1° da Resolução N° 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3° Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 24 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 2309-A/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

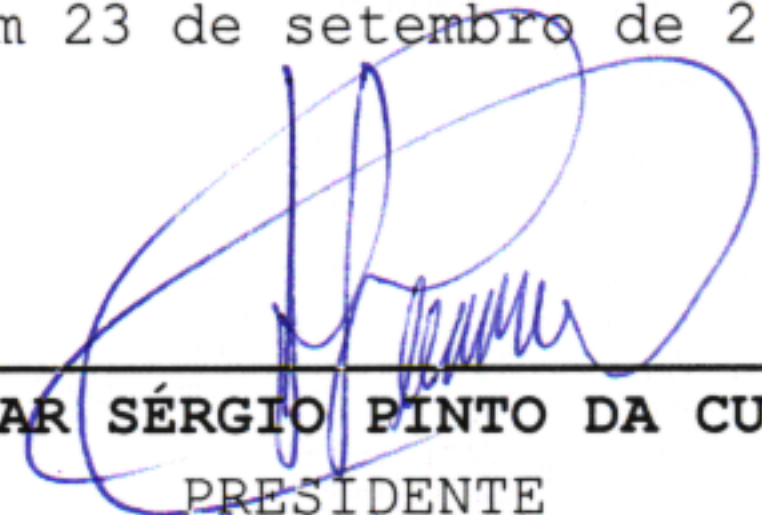
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, viajar a cidade de Ocara - Ceará, no dia 24 de setembro de 2025, na oportunidade estará Representando à Câmara Municipal de Morada Nova, para participar da **Roda de Conversa do Plano de Secas do Açude Batente**.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 23 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 2210-A/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Claudio Roberto Chaves da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **23/10/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 22 de outubro de 2025.



CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA N° 1909-E/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 5 Diárias à Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

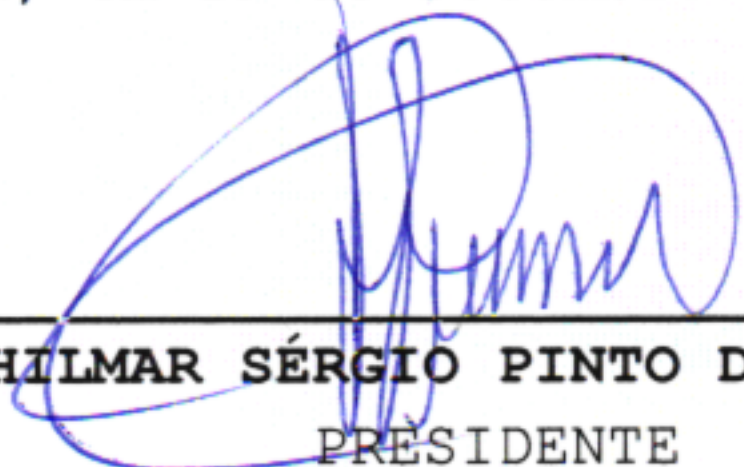
RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a Vereadora Senhora, **FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA**, viajar a cidade de Florianópolis - SC, nos dias 22 a 26 de setembro de 2025, No dia 22/09/2025 Estará em visita Câmara Municipal de Florianópolis, com o objetivo de conhecer e explorar o Funcionamento do Parlamento municipal e Fortalecer a cooperação Institucional entre os Legislativos Municipais. No dia 23/09/2025 à 26/09/2025 estará No Castelmor Hotel e Eventos para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2°. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$4.000,00 (quatro mil reais), 5(cinco) diárias, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 19 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1909-D/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 5 Diárias à Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

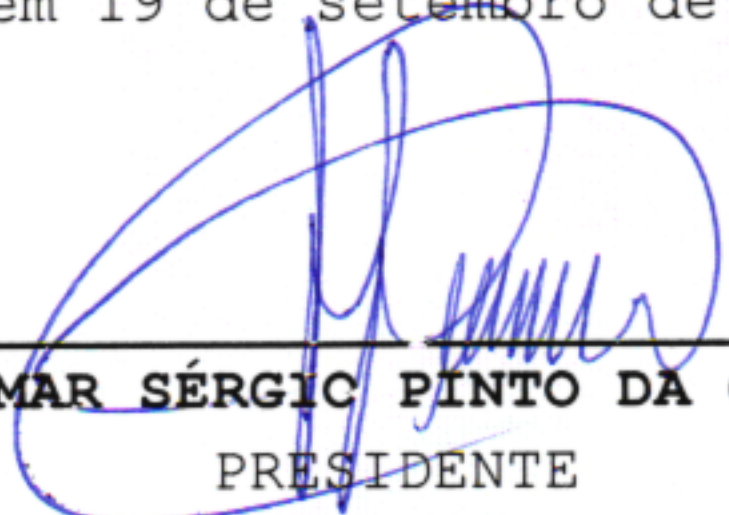
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora Senhora, **ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA**, viajar a cidade de Florianópolis - SC, nos dias 22 a 26 de setembro de 2025, No dia 22/09/2025 Estará em visita Câmara Municipal de Florianópolis, com o objetivo de conhecer e explorar o Funcionamento do Parlamento municipal e Fortalecer a cooperação Institucional entre os Legislativos Municipais. No dia 23/09/2025 à 26/09/2025 estará No Castelmor Hotel e Eventos para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$4.000,00 (quatro mil reais), 5(cinco) diárias, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 19 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1909-C/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 5 Diárias à Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

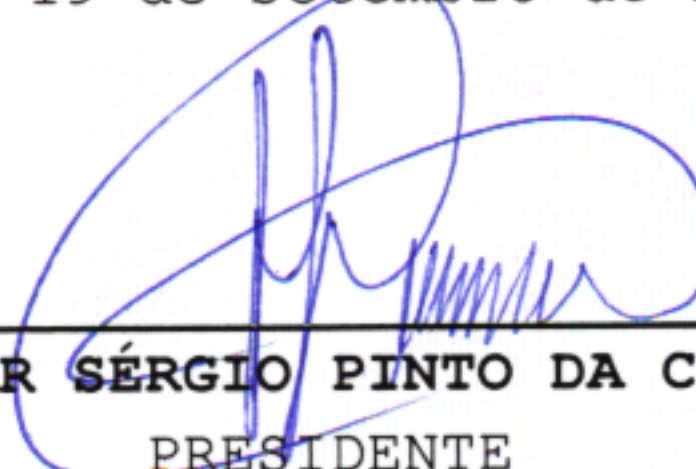
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora Senhora, **RAQUEL MEZES GIRÃO**, viajar a cidade de Florianópolis - SC, nos dias 22 a 26 de setembro de 2025, No dia 22/09/2025 Estará em visita Câmara Municipal de Florianópolis, com o objetivo de conhecer e explorar o Funcionamento do Parlamento municipal e Fortalecer a cooperação Institucional entre os Legislativos Municipais. No dia 23/09/2025 à 26/09/2025 estará No Castelmor Hotel e Eventos para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$4.000,00 (quatro mil reais), 5(cinco) diárias, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 19 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1909-B/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 5 Diárias à Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

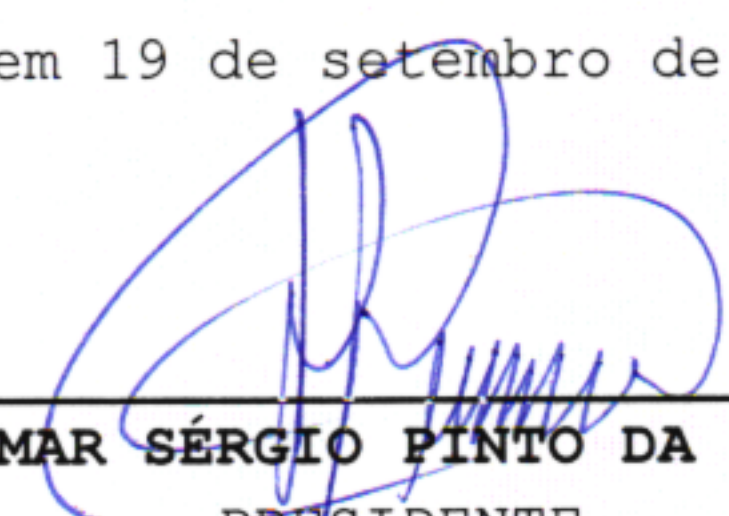
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora Senhora, **LUCIA GLEIDEVANIA RABELO**, viajar a cidade de Florianópolis - SC, nos dias 22 a 26 de setembro de 2025, No dia 22/09/2025 Estará em visita Câmara Municipal de Florianópolis, com o objetivo de conhecer e explorar o Funcionamento do Parlamento municipal e Fortalecer a cooperação Institucional entre os Legislativos Municipais. No dia 23/09/2025 à 26/09/2025 estará No Castelmor Hotel e Eventos para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$4.000,00 (quatro mil reais), 5(cinco) diárias, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 19 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1909-A/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

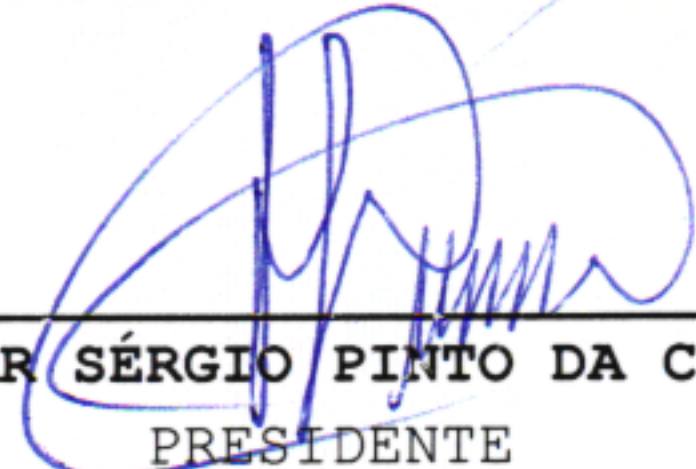
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **DAVI DE SOUSA OLIVEIRA**, viajar a cidade de Fortaleza - CE, no dia 22 de setembro de 2025, na oportunidade estará na Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA, para tratar de Demandas de Poços Profundos para o Município de Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 19 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1709-F/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/5 Diária à Vereadora que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

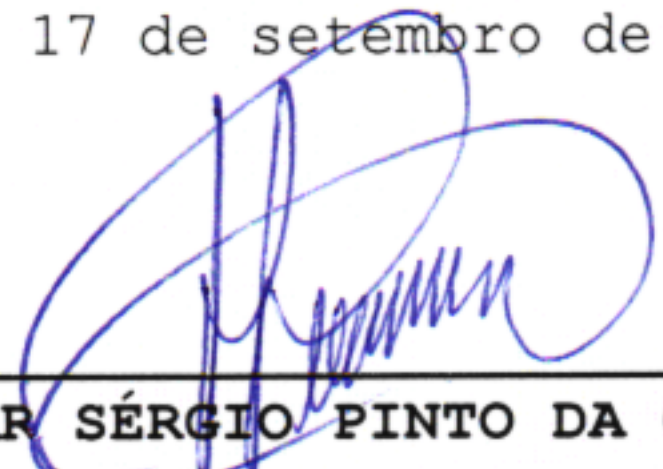
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Vereadora Senhora, **FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, nos dias 18 a 19 de setembro de 2025, na oportunidade estará presente no Gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, no dia 18/09/2025 onde Participará de uma Reunião para solicitar a liberação de Emendas Parlamentares para o Município e no dia 19/09/2025 Estará em Reunião com o Presidente da Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA, para tratar de demandas de Poços Profundos para o Município de Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$900,00 (novecentos reais), uma diária e meia, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 17 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1709-E/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concessão de diária a Vereadora
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, a Senhora **ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA**, Vereadora dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento **18/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

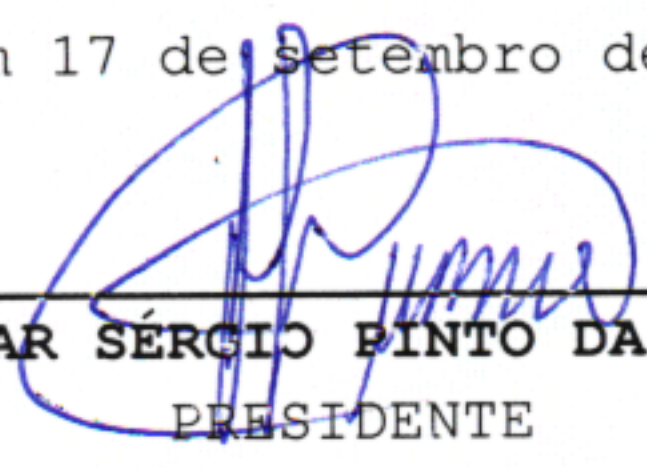
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 17 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1709-D/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **18/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

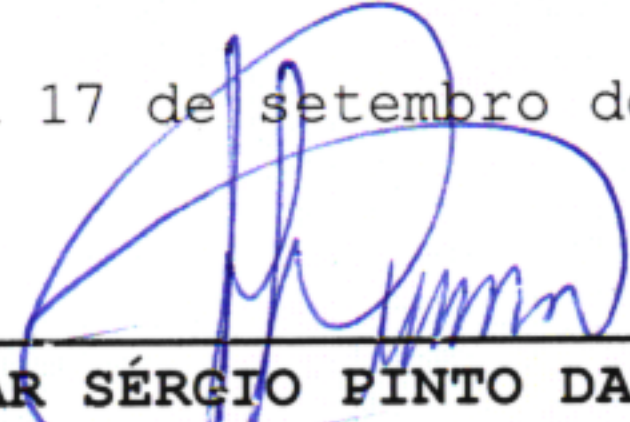
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 17 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1709-C/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ESIO ORLANDA DE OLIVEIRA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **18/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

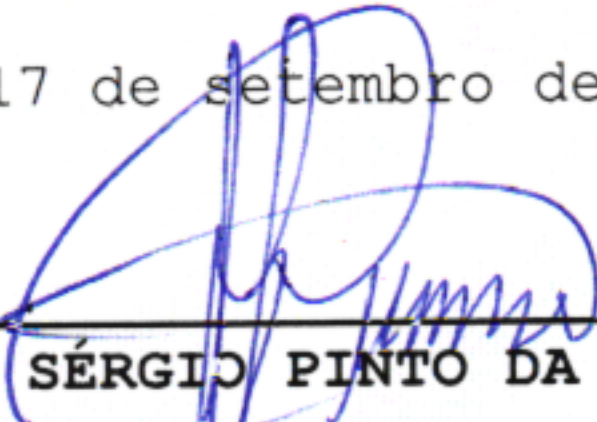
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 17 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1709-B/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **18/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

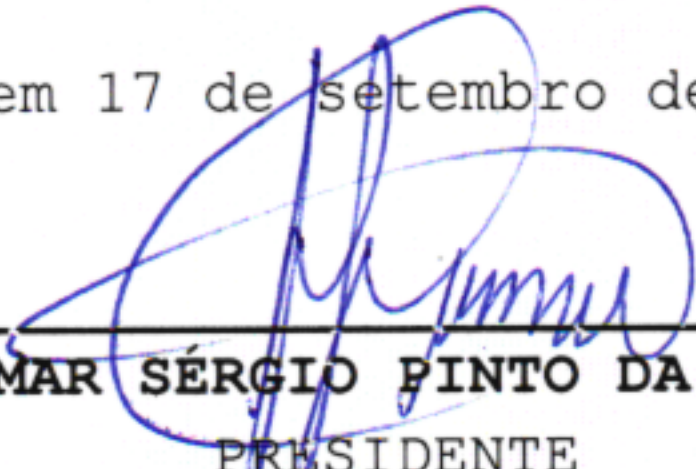
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 17 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026



PORTARIA Nº 1709-A/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **18/09/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

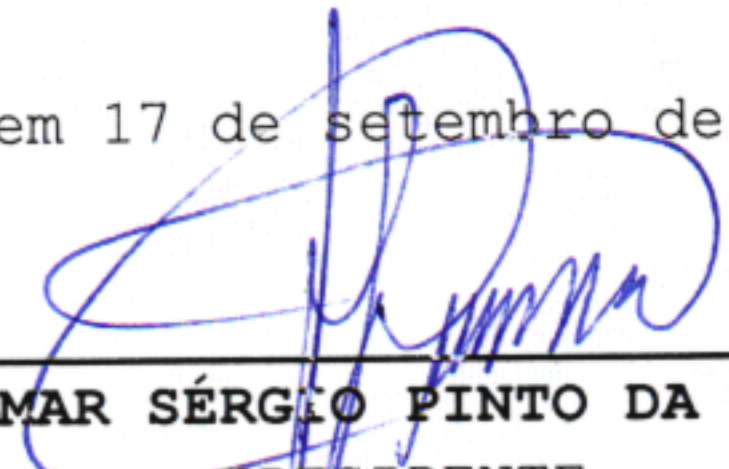
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 17 de setembro de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026

